


 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI CNPJ: 21.584.489/0001-66 CAMILO DI LELLIS - PAVMTO1 LOJA 24, 392 CEP: 83.323-000 - Bairro: CENTRO Município: PINHAIS - PARANÁ Telefone: (41) 3262-5000 - Celular: (41) 99661-0482 Email: MARIA@CONTABILIDADETM.COM.BR - Site: www.unicorntecnologia.com.br Insc. Municipal: 71627 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 202	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 5453 7384 3420 2158 4489 2023 1007 1020 2230 3109 
	Data/Hora Emissão 07/10/2022 10:11

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	RG/Inscr. Estadual ISENTO
Endereço IRMÃ ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro FAZENDA VELHA	CEP 83.704-580	Cidade - Estado ARAUCÁRIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
103	5453	2%	TI	1.439,71	0,00	0,00	28,79

Descrição do Serviço: SERVIÇOS MENSAIS - Ref.: 09/2022 TERMO ADITIVO 03/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N:193/2019, EDITAL DE LICITAÇÃO N:67/2019, PREGÃO N:12/2019, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MENSALIDADE R\$: 1439,71, PERÍODO 16/09/2022 a 15/10/2022. TRANSFERENCIA BANCO SICOOB : 756 AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6.

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
1.439,71	0,00	0,00	1.439,71	28,79
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 1.439,71

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

103 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
5453 Pinhais

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(103) Serviço tributado no município do prestador
Contribuinte enquadrado como **ISS Homologado**.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 65/2019 de 28/01/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
"https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e";

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$193,64 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$65,36 (4,54%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 21.584.489/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:02 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **8853.EC51.F80B.FFA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027208586-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 58849/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
CPF/CNPJ: 21.584.489/0001-66	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
Complemento: PAVMTO1 LOJA 24	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
07/10/2022 às 10:57
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-22199-WUWFKRUMSBBI-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.584.489/0001-66

Certidão nº: 33862377/2022

Expedição: 07/10/2022, às 10:15:43

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.584.489/0001-66
Razão Social: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI
Endereço: AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303393708908190

Informação obtida em 07/10/2022 10:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 277/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 202, emitida em 07/10/2022 no valor líquido de R\$ 1.439,71 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo à mensalidade no período de 16/09/2022 a 15/10/2022, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências, com base no empenho nº 66/2022.

Araucária, 13 de Outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 14/10/2022
Nº da Liquidação: 637/22
Ordinário
Processo : AF-17/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.40.97.00.00.1001	- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000029	
Nº Docto. Fiscal:	202	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	66/22	Liquidações Anteriores:	10.077,97
Valor do empenho :	15.836,82	Valor da liquidação:	1.439,71
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.836,82	Total (B):	11.517,68
		Saldo (A - B):	4.319,14

Credor: **1411 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI**
 Endereço: R ROLANDIA, 1245 Cidade: Pinhais
 C.N.P.J.: 21-584-489/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Relativo à mensalidade (serviço de acesso a internet) no período de 16/09 a 15/10/2022, conforme Termo de Recebimento 277/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.439,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.439,71 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 3/2022Número : 67/2019 Data : 04/02/2020
Data : 14/02/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 14/10/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira_____
Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021